

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 7ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

PROAD Nº.1635/2023

DECISÃO TRT7.DG Nº. 105/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 010/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Configura-se a hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do artigo 25 c/c inciso VI do artigo 13, ambos da Lei nº. 8.666/93.

SOLICITANTE: Escola Judicial;

CONTRATADA: INÁCIO MAGALHÃES FILHO - CPF: 309.857.061-04/0001-39

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

OBJETO: Contratação do Professor Doutor Inácio Magalhães Filho (CPF: 309.857.061-04 e PIS 1.210.992.676-9) para ministrar a capacitação: “Reforma da Previdência – Previdência, Cálculo de Aposentadorias, Pensões e Benefícios Especiais dos Servidores Públicos – EC n.o 103/2019”, de forma presencial, nos dias 08 e 09 de maio de 2023, das 8h às 12h e das 14h às 18h, totalizando 16 horas/aula.

Considerando o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 010/2023, acostado mediante o documento 15;

Considerando a manifestação da Assessoria Jurídico Administrativa através do Parecer TRT7.DG.AJA.Nº.123/2023 (doc. 24), pela legalidade do Termo de Referência (doc. 13) e do procedimento de contratação direta;

Considerando a concordância formal e a habilitação jurídica da empresa (docs. 46/53);

Considerando que a contratada apresenta regularidade fiscal e trabalhista e não possui registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS, CNJ e TCU nem está registrada no cadastro de inadimplentes - CADIN (docs.8/12, 21/22);

Considerando a disponibilidade/adequação orçamentária no SIGEO para atender a presente despesa (docs. 18/19).

Considerando, ainda, o reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação (doc.30);

Considerando, por fim, a delegação de competência à Diretoria-Geral constante do Ato TRT7 nº. 58/2021, APROVO o Termo de Referência constante no documento 13 e **RATIFICO** a

inexigibilidade de licitação, no valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), para a contratação o Professor Doutor Inácio Magalhães Filho (CPF: 309.857.061-04 e PIS 1.210.992.676-9) para ministrar a capacitação: “Reforma da Previdência – Previdência, Cálculo de Aposentadorias, Pensões e Benefícios Especiais dos Servidores Públicos – EC n.o 103/2019”, de forma presencial, nos dias 08 e 09 de maio de 2023, das 8h às 12h e das 14h às 18h, totalizando 16 horas/aula.

Dispensada a confecção de termo de contratual, com fulcro no art. 62, caput, da LLC, o qual restará substituído pela Nota de Empenho, da qual será anexo o termo de referência.

Deverá ser dada a publicidade à contratação com divulgação do extrato da respectiva nota de empenho, em satisfação ao comando constante do art. 16 da Lei n.º 8.666/1993.

À Secretaria de Orçamento e Finanças - SPO para emitir a respectiva nota de empenho. **Ato contínuo**, à Seção de Conformidade de Registro de Gestão para análise da conformista.

Por último, à Escola judicial, para juntar declaração dos servidores designados na Portaria TRT7.DG.N.º.69/2021, observando o disposto no art.46 da Resolução TRT7 n.º 8/2019.

Fortaleza(CE), 31 de março de 2023.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral/Ordenadora de Despesas